



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 794/80
.....

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A "ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PSICOLOGIA".*****


O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade
de Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a "ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PSICOLOGIA", com sede nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
23 de outubro de 1980


ARMANDO ANACHE
PREFEITO MUNICIPAL

AA/LF

Ao Sr. Diretor de Secretaria
Segue em anexo
Sancionada
Em 25/10/80
